DECRETO Nº 42 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.243,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.243,78**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

129	04.122.0402.1112.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	706,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	850,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	850,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1.041,61
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	2.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
234	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.973,15
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.919,45
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	840,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.975,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

443	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	217,84
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
443	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	868,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

499	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	26,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	12.376,73
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

582	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
583	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **40.000,00**

Fontes de Recurso	
600 000	40.000,00

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-706,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

275	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-5.919,45
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-1.041,61
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-850,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-850,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
303	10.305.1008.1210.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-1.973,15
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

304	10.305.1008.1269.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-2.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.975,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

346	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-100,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

411	13.391.1303.1233.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-840,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

444	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-868,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

445	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-217,84
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-26,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 12 00	SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO			
514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-12.376,73	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-35.243,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL